



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.378 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.230, de 25 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, integrem a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância:

I- JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DE 1ª INSTÂNCIA:

a) Agentes Políticos representantes da Vigilância em Saúde:

Jorge Miguel Ferreira do Lago, doravante, na qualidade de Titular;

Rosilene de Oliveira Faria, doravante, na qualidade de Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 499, de 04/08/2020.